

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 259/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **RAFAELA MORAIS DE FARIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

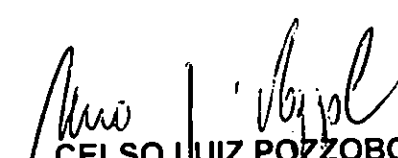
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RAFAELA MORAIS DE FARIAS**, matrícula nº 997071, portadora da cédula de identidade RG nº 12.561.568-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 102.858.539-02, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeada em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2018 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de dezembro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Setembro 1919
DE Nº 11489
UARAAMA, 19, 02, 1919
Gomoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS